

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

Edição nº 1255

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	3
Concursos Públicos.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	13
-------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 64/2013

Altera o artigo 2º do Provimento 45/2011, que disciplina o exercício do magistério por membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a implementação de nova ferramenta informatizada de controle semestral do exercício da docência no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** O art. 2º do Provimento 45/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os membros do Ministério Público deverão comunicar, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, semestralmente, nos meses de abril e setembro, através de sistema informatizado, o exercício, ou não, da docência, inclusive na qualidade de palestrante.

§ 1º A comunicação deverá conter, entre outros dados, o(s) nome(s) da(s) entidade(s) de ensino, o(s) município(s) onde exerce a docência, o(s) ato(s) de autorização, se fora do município de lotação, a(s) disciplina(s), a carga-horária semanal e o(s) horários da(s) aula(s).

§ 2º Eventuais alterações do exercício da docência no curso do semestre letivo deverão ser comunicadas imediatamente, na forma do “caput”.

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

### PROVIMENTO N.º 65/2013

Revoga o Provimento nº 113/2012, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o NÚCLEO DE ATUAÇÃO EM QUESTÕES DESPORTIVAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a implantação de projeto-piloto que concentrará num único órgão de execução todas as atribuições ministeriais que envolvem a correta aplicação da Lei Federal n.º 10.671, de 15 de maio de 2003, denominada “Estatuto do Torcedor”,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica revogado o Provimento nº 113/2011, que instituiu, no âmbito do Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Núcleo de Atuação em Questões Desportivas.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

### PORTARIA N.º 2510/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as Portarias n.ºs 0613/2012, 3470/2012, 0676/2013, 1149/2013 e 2281/2013, que redistribuíram as atribuições na Promotoria de Justiça de Santiago, na forma que segue:

#### Promotoria de Justiça Cível de Santiago:

**Promotor de Justiça:** atuar nas matérias extrajudiciais relativas à **Idosos** (exceto tutela coletiva e crimes do Estatuto do Idoso) e **Consumidor**, exercer as atribuições referentes à **tutela individual da infância e da juventude** (procedimentos extrajudiciais, com exceção da tutela do direito à educação); **processos que tramitam na Vara da Infância e Juventude de Santiago** (com exceção da matéria atinente ao ato infracional e aos crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente); todos os **processos da Direção do Foro** e atuar na seara dos **Registros Públicos**.

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



**BOLETIM N.º 414/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a contar de 02 de setembro de 2013, pelo período de 01 (um) ano, o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, ID nº 3429172, para atuar no Projeto-Piloto da Promotoria de Justiça Especializada do Torcedor, com atribuições de natureza cível, criminal, defesa da cidadania, defesa da ordem urbanística, exclusivamente decorrentes de relações jurídicas reguladas pela Lei Federal nº 10.671, de 16 de maio de 2003, excluídos os feitos de natureza criminal de competência do Tribunal do Júri e aqueles atinentes à criança e ao adolescente, bem como os feitos de competência da Justiça Militar, perante os Foros Judiciais da Comarca de Porto Alegre (Port. 2562/2013).

- a contar de 02 de setembro de 2013, até 31 de dezembro de 2013, o Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, ID nº 3429172, para atuar na preparação dos jogos de futebol e perante o Juizado Especial do Estádio, em eventuais partidas realizadas no interior do Estado do Rio Grande do Sul tendo como mandante a entidade clubística Sport Club Internacional, excluídos os delitos de natureza criminal de competência do Tribunal do Júri e aqueles atinentes à criança e ao adolescente, bem como os feitos de competência da Justiça Militar (Port. 2563/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N.º 415/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- de 20 de julho a 31 de dezembro de 2013, com ônus ao órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria nº 2103/2010, que colocou a servidora DENISE COELHO COSTA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID nº 3444775, à disposição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (PR.00033.00261/2010-6 - Port. 2574/2013).

**EXONERAR**

- o servidor EDUARDO RODRIGUES CODORNIZ DE OLIVEIRA,

RA, ID nº 3355497, do cargo de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2588/2013).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- EDUARDO RODRIGUES CODORNIZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 2589/2013).

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 51/2012-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00115/2010-1, a contar de 06 de maio de 2013, a servidora ÂNGELA CATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN, ID nº 3029441, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2575/2013).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00158/2010-1, a contar de 25 de maio de 2013, a servidora SIMONE SILVA BORGES, ID nº 3452255, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 2576/2013).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00150/2010-8, a contar de 21 de junho de 2013, a servidora CIBELI SOARES ZULIANI, ID nº 3091465, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2577/2013).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00152/2010-4, a contar de 30 de junho de 2013, o servidor DILVAR DIAS BICCA, ID nº 3452280, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 2578/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO  
DE COMPRA E VENDA**

**PROCESSO N.º 4093-09.00/12-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2012**

**CONTRATADA:** ANDERSEN TECNOLOGIA DO BRASIL – ATEC LTDA.; **OBJETO:** rescisão unilateral do Contrato de Compra e Venda – AJDG nº 017/2013, objetivando a aquisição de equipamentos e softwares visando à implementação de laboratório de tecnologia destinado ao combate a cartéis, com fundamento no artigo 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula oitava do ajuste ora rescindido.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**1) Pregão Eletrônico n.º 66/2013** (Processo nº 002882-09.00/13-3) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contrata-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

ção dos serviços de suporte técnico e manutenção de licenças perpétuas do software Qlikview, incluindo atualização para 30 (trinta) licenças Qlikview Document Cal, 10 (dez) licenças Qlikview Named User Cal, 01 (uma) licença Qlikview PDF Report Distribution, 01 (uma) licença Qlikview Publisher e 01 (uma) licença Qlikview Server Enterprise Edition (EES), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 17/09/2013, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 17/09/2013, às 14 horas.**

**2) Pregão Eletrônico n.º 67/2013** (Processo nº 002928-09.00/13-7) **Tipo:** Menor Preço (Global). **Objeto:** aquisição de "Um Conjunto de Certificador de Cabeamento de Cobre e Fibra Ótica CAT", conforme Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 18/09/2013, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 18/09/2013, às 14 horas.**

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). O Edital, com as alterações, também pode ser encontrado na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO  
CARGO DE **SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS** DO QUADRO  
DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –  
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 206/2013**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

**ESTATÍSTICA DAS INSCRIÇÕES**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso para o cargo de Secretário de Diligências, Edital Nº 159/2013, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 1º de julho de 2013, **RESOLVE:**

**I. INDEFERIR** o recurso interposto pelo candidato MARCUS DE OLIVEIRA.

**II. DEFERIR** os recursos interpostos pelos candidatos ADRIANA LINCK, DEIVISON RODRIGO MEDEIROS DE ÁVILA e VINICIUS BERNARDI LEAL.

**III. RESSALTAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV e V do Edital Nº 159/2013.

**IV. DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos:

- Total de candidatos inscritos – 8295

- Candidatos concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência – 110

- Candidatos concorrendo às vagas reservadas para negros e pardos – 638

- Candidatos concorrendo simultaneamente às vagas reservadas para pessoas com deficiência e às vagas reservadas para negros e pardos – 2

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

**IVORY COELHO NETO**,

Presidente da Comissão de Concurso.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 207/2013**

**DIVULGAÇÃO DE DATA DA SESSÃO DO CSMP**

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS ORAIS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE:**

**I. DIVULGAR** que a análise dos pedidos de reconsideração quanto a não homologação da inscrição definitiva dos candidatos será decidida em sessão pública realizada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público no dia 10 de setembro de 2013, às 09 horas, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80/8º andar – Torre Norte.

**II. DIVULGAR** as condições de realização das **PROVAS ORAIS**, conforme segue:

- a) **Locais de Prova:** As provas agendadas para o período entre **27 de setembro e 7 de outubro de 2013 serão realizadas no Palácio do Ministério Público**, localizado na Praça Marechal Deodoro, 110. As provas agendadas para o período entre



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

**19 e 27 de outubro de 2013 serão realizadas no Auditório Marcelo Dario Muñoz Küfner**, localizado na Avenida de Figueiredo Pinto, 80 – 3º andar, Torre Norte.

- b) **Examinadores:** As provas agendadas para os dias 27/9, 30/9, 4/10 e 7/10 serão aplicadas pelos examinadores Dr. Mauro Henrique Renner (Direito Penal), Dr. Sérgio Guimarães Britto (Direito Processual Penal), Dr. Ruben Giugno Abruzzi (Direito Institucional do Ministério Público, Direito do Consumidor e Direito do Idoso) e Dra. Marta Leiria Leal Pacheco (Direito Ambiental, Direito da Criança e do Adolescente, Direito das Pessoas Deficientes e Direito Urbanístico); as provas agendadas para os dias 28/9, 29/9, 5/10 e 6/10 serão aplicadas pelos examinadores Dr. José Guilherme Giacomuzzi (Direito Constitucional, Direito Financeiro e Direito Tributário), Dr. Walter Camejo Filho (Direito Administrativo, Direito Municipal e Direito Eleitoral) e Dr. Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva (Direito Civil e Direito Registral); as provas agendadas para os dias 19/10, 20/10, 26/10 e 27/10 serão aplicadas pelo examinador Dr. Danilo Knijnik (Direito Processual Civil e Direito de Empresa).
- c) O agendamento das Provas Oraís foi dividido em dois períodos distintos, sendo o primeiro composto pelas duas primeiras semanas de prova e o segundo pelas duas últimas semanas. O primeiro período de aplicação das provas obedeceu o critério da ordem crescente do número de inscrição, assim os candidatos com numeração mais baixa realizarão provas na primeira semana e os com numeração mais alta na segunda semana. Com relação ao segundo período de aplicação de prova, a ordem utilizada foi a decrescente do número de inscrição, conferindo aos candidatos com numeração mais alta a realização de prova na primeira semana e os com numeração mais baixa na segunda semana.
- d) As Provas Oraís abrangerão todo o programa e disciplinas constantes no Anexo I do Edital nº 080/2012.
- e) Não será permitido qualquer tipo de consulta nem a utilização de equipamentos eletrônicos e celulares a partir do horário estabelecido para o início da prova.
- f) As demais regras para a realização das Provas Oraís estão previstas no Capítulo XII do Edital nº 080/2012.
- g) **Horário de chegada:** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, nas datas determinadas, **com 30 (trinta) minutos de antecedência.**
- h) **Datas e horários de realização das Provas Oraís:**

Dias 27/9, 29/9 e 27/10 - Das 8h30min às 12h
FELIPE LISBOA BARCELOS
BILL JERÔNIMO SCHERER
ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA
DÉBORA JAEGER BECKER
LEONARDO DOS SANTOS ROSSI
RAPHAEL DA SILVA DUARTE
ADRIANA COSTA
ADRIANA CORDEIRO GALVÃO
MANUELA PARADEDA MONTANARI
BIANCA D'ALESSANDRO KOSCIUK
CRISTINA SCHMITT ROSA
KAREN CRISTINA MALLMANN
BRUNO AMORIM CARPES

Dias 27/9, 29/9 e 27/10 - Das 14h às 18h
TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA
ROBSON JONAS BARREIRO
JULIANA DEGRAF MENDES
DORANI BORGES MEDEIROS
DIEGO PRUX
RODRIGO BALLVERDÚ LOUZADA
LAERTE KRAMER PACHECO
RODRIGO ALBERTO PITON
FABRICIO GUSTAVO ALLEGRETTI
CAROLINA ZIMMER
CRISTINE ZOTTMANN
ALINE ANZA
ÉDER FERNANDO KEGLER
MARLOS DA ROSA MARTINS

Dias 28/9, 30/9 e 26/10 - Das 8h30min às 12h
LUÍS MAURO LINDENMEYER ECHE
MARCIANO VILLA
THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA
ARIANE DREHER RODRIGUES
ANDRÉ LUIZ TAROUÇO PINTO
CASSIO KURY LOPES
FRANCISCO SALDANHA LAUENSTEIN
JOÃO PEDRO TOGNI
MARLISE MARTINO OLIVEIRA
GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA
ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE
ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JÚNIOR
INEZIL PENNA MARINHO JUNIOR

Dias 28/9, 30/9 e 26/10 - Das 14h às 18h
CARMEN LUCIA SAMPAIO SPALDING
MILENA CAPOANI



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

KARINE CAMARGO TEIXEIRA
MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA
KARINA CORREA DE CASTRO
PRISCILA IANZER JARDIM LUCAS
VANESSA CASARIN SCHÜTZ
RICARDO MISKO CAMPINEIRO
RENATA LONTRA DE OLIVEIRA
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
ALINE BALDISSERA
NARJARA ANDRADE GOMES
ANDRÉIA MOMOLLI
GUILHERME MARTINS DE MARTINS

<b>Dias 4/10, 6/10 e 20/10 - Das 8h30min às 12h</b>
CAMILA SILVA DE SOUZA
SILVIA INÊS MIRON JAPPE
GUILHERME MAZZUCCO PORTELA
DANIELA FISTAROL
JACQUELINE DA SILVA FROZZA
FERNANDO GONZALEZ TAVARES
LARA RAQUEL FONTANA
ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE
ASDEAR SALINAS MACIAS
DIOGO ANDRÉ MATSUOKA AZEVEDO DOS SANTOS
RODOLFO GREZZANA CORREA
GREICE ÁVILA SCHMEING
DANIEL AZEVEDO LÔBO

<b>Dias 4/10, 6/10 e 20/10 - Das 14h às 18h</b>
JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA
MARCOS ROBERTO LAMIN
ÂNGELA HACKBART CONDE
LUIZA PINTO TRINDADE
RACHEL MERGULHÃO TANNENBAUM
MARCELO BONELLI CORDEIRO
ANA MARIA HAHN SOUZA
MELISSA STEIN SCHARNBERG
BRUNO BONAMENTE
FLAVIO BRENNER DA COSTA
CAMILO VARGAS SANTANA
LEONARDO GIRON
DANIELLE DIAMANTE
MATHEUS GENERALI CARGNIN

<b>Dias 5/10, 7/10 e 19/10 - Das 8h30min às 12h</b>
CLARISSA CIGANA
DENIS GUSTAVO GITRONE
MARISTELA SCHNEIDER
THAIS RODRIGUES PINHEIRO

DANIEL DIAS ZANATTA
MARILENE PARIZOTTO CAMPAGNA
SUELEN CAETANO DE OLIVEIRA
RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO
YASSUO HAYASHI
GUSTAVO DANIEL SUSIN
MARINA DA SILVA LAMEIRA
MARIANA AGUIRRES FACHEL
LAURA REGINA SEDREZ PORTO

<b>Dias 5/10, 7/10 e 19/10 - Das 14h às 18h</b>
RICARDO MILBRATH PADOIM
EGON HICKMANN JUNIOR
MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA
JOÃO GARCEZ DE MORAES NETO
RODRIGO FERNANDES CRUZ HUMBERTO
JÚLIA FLORES SCHUTT
ALEXANDRE VINÍCIUS MURUSSI
SABRINA DE BORBA BRITTO
GABRIEL CYBIS FONTANA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Secretária da Comissão do Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 04/2013 – CAO-DH**

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Peças de Informação:

**1) Inquérito Civil nº 00798.00001/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Cláudia Ferraz Rodriguez Pegoraro, da Promotoria de Justiça de Jaguarão, com a finalidade de investigar possíveis dificuldades dos idosos em utilizar o transporte público municipal.

**2) Inquérito Civil nº 00798.00009/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Márcia Christ Fonseca, da Promotoria de Justiça de Jaguarão, com a finalidade de apurar poluição sonora e sacrifício de animais oriundos do estabelecimento Centro de Umbanda Oxalá da Angola.

**3) Portaria nº 23/11** emitida pelo Promotor de Justiça João



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

Paulo Bittencourt Cardozo, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com a finalidade de investigar aferição quanto a cobranças irregulares dos usuários em atendimentos ambulatoriais realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital de Caridade de Palmeira das Missões, de atenção básica e média complexidade.

**4) Inquérito Civil nº 00825.00002/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely Teresinha de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de investigar a existência de profissionais da área de nutrição nas instituições de Longa Permanência.

**5) Inquérito Civil nº 00825.00016/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely Teresinha de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de apurar situação de cobrança de honorários médicos acima da tabela em ações judiciais contra o Estado ou Município.

**6) Inquérito Civil nº 00825.00001/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Rosely Teresinha de Azevedo Lopes, da Promotoria de Justiça de Pelotas, com a finalidade de investigar a situação dos Centros de Especialidades Odontológicas, da Secretaria Municipal de Saúde.

**7) Peças de Informação nº 00943.00007/2013** instauradas pelo Promotor de Justiça Wilson Luís Grezzana, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de averiguar a notícia de que o Município de Portão pretende cancelar o convênio com Souza & Furtado Ltda para prestação de atendimento a idosos e deficientes.

**8) Peças de Informação nº 01128.00018/2013** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a situação dos leitos psiquiátricos hospitalares do SUS no município de Porto Alegre.

**9) Peças de Informação nº 01128.00141/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de verificar o andamento do pagamento dos serviços prestados pelo Grupo Hospitalar Conceição.

**10) Inquérito Civil nº 01128.00167/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar o atendimento prestado na Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar.

**11) Inquérito Civil nº 01128.00166/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível violação de direitos humanos decorrentes do processo de desapropriação das residências da Vila Tronco, pela Prefeitura de Porto Alegre.

**12) Inquérito Civil nº 01128.00120/2011** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de verificar a reserva de vagas para pessoas com deficiência em vias e espaços públicos de Porto Alegre.

**13) Peças de Informação nº 01128.00106/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promo-

toria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de verificar a regularidade do tratamento de pacientes fora do domicílio.

**14) Inquérito Civil nº 01128.00108/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar medidas para redução de danos de aborto ilegal.

**15) Peças de Informação nº 01128.00109/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar exigência do CMAS para regulamentar o Estatuto da Associação Educacional e Beneficente Emanuel, no sentido de impedir a contribuição de usuários com idade inferior a 60 anos em entidades assistenciais.

**16) Inquérito Civil nº 01128.00042/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades consistentes na inobservância da legislação relativa à acessibilidade a pessoas com deficiência em construções da empresa.

**17) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 01128.00061/2012** da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no funcionamento da Clínica de Doenças Renais – CLINIRIM.

**18) Peças de Informação nº 01128.00062/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades consistentes na superlotação da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal do Hospital Criança Conceição.

**19) Peças de Informação nº 01128.00064/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar suposta infestação de pombos na Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro.

**20) Inquérito Civil nº 01128.00118/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a implantação do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, pelo Estado do Rio Grande do Sul.

**21) Peças de Informação nº 01128.00125/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar modificações no perfil de atendimento prestado pelo Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**22) Inquérito Civil nº 01128.00186/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar a estruturação da rede pública de saúde mental na Capital.

**23) Inquérito Civil nº 01128.00021/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas irregularidades na administração da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul.

**24) Inquérito Civil nº 01128.00089/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a acessibilidade nos diversos endereços indicados pela reclamante, adotando-se as demais providências de praxe.

**25) Inquérito Civil nº 01128.00095/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível inexistência de leitos hospitalares no Estado do Rio Grande do Sul.

**26) Inquérito Civil nº 01128.00097/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível inexistência de leitos hospitalares de unidade de terapia intensiva no Estado do Rio Grande do Sul.

**27) Inquérito Civil nº 01128.00172/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar as condições gerais de funcionamento do Restaurante Popular, no município.

**28) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 01128.00019/2011**, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, pela Promotora de Justiça de Justiça Angela Salton Rotunno, com a finalidade de averiguar as condições físicas e sanitárias de imóvel locado no município de Porto Alegre pelo Governo do Estado do Amazonas, para tratamento fora do domicílio de pacientes transplantados.

**29) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 01128.00002/2012** da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, com a finalidade de investigar as precárias condições físicas em que se encontra o Hospital Independência.

**30) Peças de Informação nº 01128.00017/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades nos programas de apoio ao desenvolvimento da educação do FNDE executados pelo Município de Porto Alegre.

**31) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 01128.00018/2012**, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a não aprovação da Proposta Orçamentária SES/RS R011 pelo Conselho Estadual de Saúde.

**32) Inquérito Civil nº 01128.00024/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de apurar a inexistência do serviço de verificação de óbitos na Secretaria Municipal de Saúde.

**33) Inquérito Civil nº 01128.00044/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de

Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar a desativação do Laboratório Central de Saúde Pública.

**34) Inquérito Civil nº 01128.00084/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a execução do plano de ação para urgências e emergências da Capital, à luz da Portaria nº 2.395, de 11/10/2011, do Ministério da Saúde.

**35) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 01128.00094/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível ausência de ambulância com UTI no município de Garibaldi.

**36) Peças de Informação nº 01128.00095/2012**, instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível inexistência de leitos no Estado.

**37) Peças de Informação nº 01128.00097/2012**, instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possível inexistência de leitos hospitalares de Unidade de Terapia Intensiva no estado.

**38) Peças de Informação nº 01128.00114/2012**, instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar situação dos postos de saúde vinculados ao Grupo Hospitalar Conceição.

**39) Conversão de Portaria em Inquérito Civil nº 01128.00125/2012**, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, com a finalidade de averiguar modificações no perfil de atendimento prestado pelo Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

**40) Peças de Informação nº 01128.00127/2012**, instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar supostas condições precárias de trabalho no Hospital Psiquiátrico São Pedro, bem como a situação dos pacientes.

**41) Peças de Informação nº 01128.00130/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar denúncia de desacordo com a legislação da Única Clínica e Estética Ltda.

**42) Peças de Informação nº 01128.00136/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades no sistema de marcação de consultas pelo SUS na especialidade de oncologia.

**43) Inquérito Civil nº 01128.00158/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o funcionamento da Comunidade





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

de Terapêutica Instituto Libertação.

**44) Inquérito Civil nº 01128.00159/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o funcionamento da Comunidade Terapêutica Novos Rumos.

**45) Inquérito Civil nº 01128.00160/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o funcionamento da Comunidade Terapêutica Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano de Porto Alegre – PACTO.

**46) Inquérito Civil nº 01128.00161/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar o funcionamento da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem de Porto Alegre.

**47) Inquérito Civil nº 01128.00173/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de verificar notícia de existência de explosivos na área da Vila Pe-dreira.

**48) Inquérito Civil nº 01128.00175/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a acessibilidade na Farmácia Preço Popular, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 26.

**49) Peças de Informação nº 01128.00178/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no exercício dos atos e procedimentos de enfermeiros por técnicos de enfermagem sem habilitação.

**50) Inquérito Civil nº 01128.00083/2012** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possível conduta de cunho discriminatório a pessoas deficientes físicas e/ou que necessitem entrar no banco fazendo uso de muletas, cadeiras de rodas ou outro equipamento de apoio.

**51) Peças de Informação nº 01128.00086/2012** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de investigar possíveis deficiências nos sistemas de marcação de consultas e atendimentos nos postos de saúde de Porto Alegre.

**52) Inquérito Civil nº 01128.00028/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar descumprimento da lei estadual nº 11.314/1999, que dispõe sobre proteção, auxílio e assistência às vítimas de violência.

**53) Inquérito Civil nº 01128.00029/2013** instaurado pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar as condições de acessibilidade de pessoas com deficiência na Arena do Grêmio, localizada na Capital.

**54) Peças de Informação nº 01128.00036/2013** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades consistentes na recusa de disponibilização gratuita de prontuário médico a pacientes pelo Hospital da Criança Santo Antônio do Complexo da Santa Casa de Misericórdia.

**55) Peças de Informação nº 01128.00039/2013** instauradas pela Promotora de Justiça Angela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar a política de laboratórios de análises clínicas desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

**MIGUEL GRANATO VELASQUEZ,**

Promotor de Justiça, Coordenador,

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

**MARCELOS LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2013 – SÃO JOSÉ DO NORTE-RS**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, responsável pelo processo seletivo, no



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de São José do Norte**.

## 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 09/09/2013 até 20/09/2013
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	27/09/2013
Aplicação das provas	04/10/2013
Realização de entrevistas	04/10/2013
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	07/10/2013

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua General Osório, 61, nesta cidade.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade.

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de São José do Norte, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 trinta horas semanais a ser cumprida no turno da manhã e tarde, possivelmente das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, de segunda à sexta.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,60 (quatro reais e sessenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 09 de setembro de 2013 a 20 de setembro de 2013, e **serão realizadas, exclusivamente**, na Promotoria de Justiça de São José do Norte, localizada na Rua General Osório, nº 61, (fone 053-32381325) das 10 às 12 e das 13 às 18 horas.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.



## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 10 dez questões objetivas e 01 questão discursiva, de, no máximo, 30 linhas, no valor total de 70 (setenta) pontos e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos) distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Direito Penal	06	3,5	21
Prova Objetiva – Direito Civil	04	3,5	14
Prova Subjetiva – Direito Penal	01	35	35
Entrevista	01	30	30

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 04 de outubro de 2013, às 13h30 horas, no auditório da Promotoria de Justiça, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 Após a realização da prova objetiva e discursiva os candidatos serão entrevistados pelo Promotor de Justiça, conforme a ordem de término da realização da prova.

## 6. DO PROGRAMA

### DIREITO PENAL

Parte Geral

Crimes Contra a Pessoa

Crimes Contra o Patrimônio

Juizado Especial Criminal

Lei de Drogas

Lei dos Crimes Hediondos

### DIREITO CIVIL

Parte Geral

Direito de Família

### QUESTÃO SUBJETIVA

A questão subjetiva versará sobre matéria relacionada ao Direito Penal, nos termos delimitados acima. Além dos conhecimentos jurídicos acerca do assunto questionado, a correção da prova discursiva levará em conta, principalmente, o poder argumentativo do candidato, avaliando-se a forma de expressar-se, bem como o uso correto da Língua Portuguesa.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

**8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado**



**endereço eletrônico.**

**9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Bannisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente proces-



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1255

so seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São José do Norte, 02 de setembro de 2013.

**ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de  
São José do Norte,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO N.º 69/2013**

**TORNO SEM EFEITO** a publicação do Edital de número 171/2013, constante no DEMP de 28/08/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.